

**REDISTRIBUIÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DE NATUREZA ESPECIAL –
PORTARIA**

Portaria n.º 63-CBMDF, de 11 de dezembro de 2003.

Dispõe sobre a redistribuição das
vagas de Gratificação de Função de
Natureza Especial prevista no
Decreto n.º 23.398/2002.

O Comandante-GERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 91 (LOB); combinado com o inciso VII, do art. 47, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94, Considerando o estudo realizado sobre as Gratificações de Função de Natureza Especial feito por meio do relatório constante do Ofício n.º 626/2003-CBMDF/Gab-Cmt.; Considerando que a Assessoria Parlamentar foi contemplada com gratificações do Decreto n.º 23.398/2002, não acontecendo o mesmo com a Assessoria Jurídica e Ajudância de Ordens do Gabinete do Comando-Geral do CBMDF; Considerando que todas as 36 (trinta e seis) vagas da GNEs (auxiliares e motoristas) do Grupo V foram lançadas como responsabilidade do Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMDF no retromencionado Decreto; Considerando que o Comandante-Geral do CBMDF necessita gratificar seus Assessores Especiais e, Considerando que em função do estudo, já realizado, existe proposta de minuta alterando o Decreto n.º 23.398/2002, resolve:

REDISTRIBUIR, até publicação da nova redação do Decreto n.º 23.398/2002, as 36 (trinta e seis) vagas destinadas ao Gabinete do Comando-Geral do CBMDF, conforme a especificação a seguir:

1) Assessoria Especial do Comando-Geral:

Auxiliares: 2 (ST ou SGT); 15 (CBM ou SBM);

Motoristas: 1 (CBM ou SBM);

Total: 18 militares.

2) Ajudância de Ordens do Comando-Geral:

Auxiliares: 2 (ST ou SGT); 4 (CBM ou SBM);

Motoristas: 4 (CBM ou SBM);

Total: 10 militares.

3) Gabinete do Comando-Geral:

Auxiliares: 1 (ST ou SGT); 3 (CBM ou SBM);

Motoristas: 1 (CBM ou SBM);

Total: 5 militares.

4) Assessoria Jurídica do Comandante-Geral:

Auxiliares: 1 (ST ou SGT); 2 (CBM ou SBM);

Motoristas: 0 (CBM ou SBM);

Total: 3 militares.

5) Totalização:

Auxiliares: 6 (ST ou SGT); 24 (CBM ou SBM);

Motoristas: 6 (CBM ou SBM);

Total: 36 militares.

Brasília, 11 de dezembro de 2003.

147° do CBMDF e 44° de Brasília

LUIZ FERNANDO DE SOUZA – CEL QOBM/Comb.

Comandante-Geral